

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.349/2012**

de 06 de Agosto de 2012.

“Dispõe sobre descrição de rua oficializada no Bairro do Iperó, neste município”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da descrição da “**Rua Benedito Pinto**”, localizada no Bairro do Iperó, neste município,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - A “**Rua Benedito Pinto**”, existente no Bairro do Iperó, neste município, denominada pela Lei nº 1.104, de 17 de Agosto de 2001, tem início na Rua Alcides Vieira e segue na extensão de 155,60 metros, conforme croqui que passa a fazer parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de Agosto de 2012.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Municipal, na data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO